

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS  
( C.N.P.J 60.894.730./0001-05 )

**AVISO AOS ACIONISTAS  
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO  
( Distribuição Intermediária )**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, conforme deliberação na reunião do Conselho de Administração em 26/08/2004, iniciaremos a partir de 14/09/2004 o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio, relativos ao primeiro semestre de 2004, à razão de R\$ 1,17318 por ação ordinária e R\$ 1,29050 por ação preferencial, aos acionistas detentores de ações em 27/08/2004. As transferências de ações a partir de 30.08.2004, inclusive, serão efetuadas “ex” juros sobre capital próprio. Os valores agora pagos serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2004. Será deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), respeitadas as exceções legais.

**FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO**

Os acionistas que mantêm domicílio bancário no BRADESCO ou OUTROS BANCOS, que comunicaram essa condição, terão seus créditos lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento. Os demais que estiverem com endereço devidamente cadastrado receberão via correio o formulário AVISO PARA RECEBIMENTO - PROVENTOS DE AÇÕES ESCRITURAIS, devendo, para tanto, apresentarem-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos - além do formulário acima mencionado - de Carteira de Identidade e Cartão de Identidade do Contribuinte - CIC. Caso o acionista não receba o AVISO DE CRÉDITO ou AVISO PARA RECEBIMENTO, deverá dirigir-se a uma AGÊNCIA BRADESCO para receber o crédito e atualizar seus dados cadastrais. Os proventos relativos às ações depositadas nas CUSTÓDIAS FUNGÍVEIS das BOLSAS DE VALORES serão creditados às respectivas BOLSAS que, através das CORRETORAS DEPOSITANTES, se encarregarão de repassá-los aos acionistas titulares.

**DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**